



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

**GERALDO PAULI, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA a RETIFICAÇÃO 01/2019 ao Edital de Processo seletivo nº 01/2019, conforme segue:

**RETIFICAÇÃO 01/2019**

**ONDE SE LÊ:**

6.3.1.1. Para os cargos de nível médio e superior 5,0 (seis) pontos na nota da prova objetiva.

Auxiliar de educação infantil	CR	--	Objetiva	Até 40h	Ensino médio	
-------------------------------	----	----	----------	---------	--------------	--

*O vencimento para os cargos de professores está para 40 horas.*

**LEIA-SE:**

6.3.1.1. Para os cargos de nível médio e superior 5,0 (cinco) pontos na nota da prova objetiva.

Auxiliar de educação infantil	CR	--	Objetiva	Até 40h	Ensino médio	1.606,96
-------------------------------	----	----	----------	---------	--------------	----------

*O vencimento para os cargos de professores e auxiliar de educação infantil está para 40 horas.*

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Antônio Carlos, 22 de outubro de 2019.

**GERALDO PAULI**  
Prefeito Municipal